



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2021-CMA

Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 002/2021-CMA, parte integrante da Inexigibilidade nº 002/2021-CMA, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU e a empresa ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA-ME,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.681.776/0001-87, neste ato representado pelo SR. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, Vereador/Presidente, portador do CPF 014.355.412-35, residente na Rua Três, 07, Bairro Jardim Paraná CEP: 68.365-000, sendo encontrado na sede da Câmara dos Vereadores, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.479.442/0001-01, com sede na Rua Municipalidade nº 985 Edif. Mirai office sala 1909, Belém-PA, CEP 66.050.350, representada pelo Sr. JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, contador, carteira de identidade profissional 6973/O-2, CPF nº 105.647.052-68, residente na TRAV. CHACO, 1683, MARCO, Belém PA, CEP 66083-120, portador do CPF 105.647.052-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do aumento nas demandas junto aos Tribunais de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com o reequilíbrio decorrente deste termo aditivo em 25%, passando o valor mensal para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Anapu-PA, de 03 Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU-PA

CNPJ 01.681.776/0001-87

CONTRATANTE

ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME

CNPJ 07.479.442/0001-01

CONTRATADA

Testemunhas:

1

CPF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

=====

2 _____

CPF